**Decreto Legislativo Nº 055/2025**

“Dispõe sobre a outorga de Diploma Pastor Daniel Berg ao Bispo Bartolomeu Marcondes de Mattos, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1°** Fica concedido o Diploma Pastor Daniel Berg ao Bispo Bartolomeu Marcondes de Mattos.

**Art. 2°** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo presidente da

Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3°** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 19 de agosto de 2025.

**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**

Presidente

**MAURICIO ALONSO MURAKAMI**

1º Secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 078/2025

***Autoria:*** *Erondina Ferreira Godoy “Tininha” – PSD.*